



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

DECRETO-LEI N.º 55/2018 [PLANO DE ESTUDOS]

LEI N.º 85/2009/ LEI N.º 176/2012 [IDADE DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA]

DESPACHO NORMATIVO N.º 1-F/2016 [AVALIAÇÃO]

DESPACHO N.º 1072/2019 [CALENDÁRIO DE EXAMES]

DESPACHO NORMATIVO N.º3-A/2019 [REGULAMENTO DE EXAMES]

NORMA 01/JNE/2019 [INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO]

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>



PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO – 3º CICLO | **2019**

## QUAL O OBJETIVO E A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS FINAIS?

- As provas finais do 3.º ciclo destinam-se a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade que pretendam concluir o ciclo de estudos e realizam-se em **duas fases**, com uma única chamada, nas disciplinas de Português e de Matemática, sendo a 1.ª fase em junho e a 2.ª fase em julho.
- A **1.ª fase de carácter obrigatório** para todos os alunos internos e autopropostos, exceto para os alunos que não reúnam condições de aprovação na avaliação sumativa interna e alunos retidos por faltas, **os quais realizam as provas finais (Português/ Matemática) apenas na 2.ª fase.**

## O QUE SÃO ALUNOS INTERNOS?

- Para efeitos de admissão à 1.ª fase das provas finais consideram-se internos os alunos do ensino básico geral que frequentam até ao final do ano letivo o seu plano de estudos.

## O QUE SÃO ALUNOS AUTOPROPOSTOS?

- Estejam no 9.º ano de escolaridade e não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período;
- Tenham realizado na 1.ª fase provas finais do 9.º ano de escolaridade na qualidade de alunos internos e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas;

(continua)

## O QUE SÃO ALUNOS AUTOPROPOSTOS?

- Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade do 3.º ciclo do ensino básico e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo;
- No ensino básico, são autopropostos os alunos que estejam a frequentar um curso vocacional;
- Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas.

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2019

## QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS (1ª fase) ?

- São admitidos às provas finais do 3º ciclo **todos os alunos internos**, caso não se verifique nenhuma das seguintes situações na avaliação interna final de 3º período:
  - **classificação de frequência de nível 1** simultaneamente nas disciplinas de Português e Matemática;
  - **classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas**, desde que nenhuma delas seja Português e Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
  - **classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas**, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2.
  - **classificação de frequência inferior a 3 em três ou mais disciplinas**, sem prejuízo do referido no ponto anterior.

## QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS (2ª fase) ?

- A 2.ª fase das provas finais do 3.º ciclo destina-se aos alunos que:
  - a) Não reúnam as condições de aprovação definidas para o final de 3º ciclo, após a realização da 1.ª fase;
  - b) Não reúnam condições de admissão à 1ª fase ou tenha ficado retidos por faltas;
  - c) Tenham faltado à 1.ª fase, por motivos justificados e validados pelo Diretor;

Os alunos referidos na alínea a) podem optar por realizar provas na 2.ª fase apenas nas disciplinas que lhes permitam obter as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

## QUANDO SE REALIZAM AS PROVAS FINAIS?

- As provas finais de Português e Matemática realizam-se em 2 fases, com chamada única, de acordo com o calendário anual de exames [21 e 27 de Junho e 19 e 22 de Julho, respetivamente]. PLNM – 18 de junho e 19 de julho, 1ª e 2ª fase, respetivamente.
- A 1ª fase tem caráter obrigatório (alunos que reúnam condições) e a 2ª fase destina-se apenas a situações excecionais devidamente comprovadas, devendo o encarregado de educação apresentar a respetiva justificação ao Diretor, no prazo de dois dias úteis a contar da data de realização do exame da primeira chamada.
- O Diretor analisa os casos e decide a aceitação da justificação, sendo o aluno admitido à segunda chamada, ou a não aceitação da justificação, não sendo permitido ao aluno a prestação de provas na segunda chamada.
- A não realização de uma das provas de exame nacional implica, automaticamente, a não aprovação do aluno no 9º ano de escolaridade.

## COMO SE PROCESSA A INSCRIÇÃO?

- Documentos a apresentar: Boletim de inscrição (modelo 0055) (**alunos autopropostos**); Cartão do Cidadão; Boletim da Saúde) (**alunos externos**); Documento de Habilitações (**alunos externos**).
- Local de inscrição: **estabelecimento de ensino frequentado**.
- **Para os alunos internos a inscrição é automática na 1ª fase das Provas Finais.**
- Encargos: **os alunos internos estão isentos**. Os alunos que tenham ficados retidos por faltas estão sujeitos a um pagamento de 10 euros por cada fase de inscrição.
- Os alunos que não estejam em condições de Aprovação no final da 1ª fase estão sujeitos a um pagamento de 5 euros para a 2ª fase.
- **Inscrições fora de prazo são sujeitas a pagamento único de 20 euros.**
- **Os alunos internos que não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.**



# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2019

## COMO SE PROCESSA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS?

- As provas finais de Português e Matemática são constituídos por provas escritas, com a duração de **90 minutos** cada, com **30 minutos de tolerância**.
- As provas são cotadas na escala percentual de 0 a 100 pontos, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

PERCENTAGEM	NÍVEL
De 0 a 19	1
De 20 a 49	2
De 50 a 69	3
De 70 a 89	4
De 90 a 100	5

## COMO SE CALCULA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS?

- A classificação final a atribuir às disciplinas de Português e Matemática é calculada de acordo com a seguinte fórmula arredondada às unidades:

$$CF = \frac{7 Cf + 3C^p}{10}$$

Em que:

CF = classificação final

Cf = classificação de frequência no final do 3º período

Cp = classificação da prova



## QUAIS AS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO?

- No 3º ciclo do ensino básico o aluno progride e obtém a menção de **Aprovado** desde que não se encontre numa das seguintes situações:
  - Tenha obtido classificação inferior a 3 simultaneamente a Português (ou PLNM) e a Matemática;
  - Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.
- Para efeitos de não aprovação, não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

## QUAL O OBJETIVO E A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- As Provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico destinam-se aos alunos **sem aprovação na avaliação sumativa interna final do 3.º período**, e a todos os que se candidatam aos exames na qualidade de **autopropostos**.
- As provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo realizam-se em duas fases, de acordo com o despacho que determina o calendário de provas e exames, **sendo a 1.ª fase de carácter obrigatório para todos os alunos autopropostos**.

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2019

## QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- As Provas de equivalência à frequência [PEF], realizam-se a nível de escola, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo.
- Estas provas realizam-se em **duas fases** [17 a 10 de julho e 18 a 30 de julho].
- Os alunos autopropostos realizam as provas finais do 3.º ciclo de Português e Matemática como provas de equivalência à frequência.
- Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade que realizam a prova final de Português estão sujeitos a uma **prova oral**.
- Os alunos autopropostos realizam as PEF **nas disciplinas em que não obtiveram aprovação**.
- Nas Provas constituídos por prova escrita e prova oral [Português e Línguas Estrangeiras], os candidatos apresentam-se **obrigatoriamente à prestação da prova oral**.
- A **não realização de qualquer prova ou componente da prova** implica a não atribuição de classificação a essa disciplina e conseqüentemente **a não conclusão do ciclo de estudos**.

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2019

## QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- Os alunos autopropostos que estejam fora da escolaridade obrigatória, realizam obrigatoriamente, na 1ª fase, as provas finais de ciclo e as provas de equivalência à frequência de todas as disciplinas.
- Os alunos autopropostos que não reúnam condições de admissão, em resultado da avaliação sumativa interna, realizam provas finais de ciclo na 2ª fase, e provas de equivalência à frequência na 1ª fase, nas disciplinas em que obtiveram classificações inferiores a nível 3, **podendo realizar apenas as provas finais e ou provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de Aprovação.**
- Os alunos autopropostos que tenham ficado retidos por faltas, realizam, obrigatoriamente, provas finais de ciclo na 2ª fase, e provas de equivalência à frequência na 1ª fase nas outras disciplinas.
- Os alunos autopropostos que efetuaram provas finais de ciclo e de equivalência à frequência na 1.ª fase, realizam, na 2.ª fase, as provas nas disciplinas em que não obtiveram classificação igual ou superior a nível 3, **podendo apenas realizar as provas de EF que lhes permitam a Aprovação.**

## QUANDO SÃO AS INSCRIÇÕES NAS PROVAS?

### OS ALUNOS INTERNOS DO 9º ANO NÃO NECESSITAM DE PROCEDER A QUALQUER INSCRIÇÃO NA 1ª FASE DAS PROVAS FINAIS.

- Os **alunos autopropostos** inscrevem-se na **1ª fase** nos **2 dias úteis imediatamente seguinte ao da afixação das pautas de avaliação do 3º período.**
- **As inscrições para as provas do 3.º ciclo do ensino básico, realizam-se nos seguintes prazos (todos os que não reúnam condições de aprovação na 1ª fase):**  
**2.ª fase 15 a 17 de julho**
- Os alunos autopropostos do 9º ano de escolaridade inscrevem-se, obrigatoriamente, nas provas finais e nas provas de equivalência à frequência para cada fase em que realizarem provas.
- As inscrições fora do prazo são objeto de ponderação pelo Diretor, que poderá ou não deferi-las, tendo em conta a requisição atempada das provas de exame.

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2019

## QUADRO RESUMO DAS INSCRIÇÕES

Prazos de inscrição para as provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e provas finais do 3.º ciclo do ensino básico — 2019

Alunos internos e autopropostos para efeitos de admissão às provas de equivalência à frequência e provas finais		Prazos de inscrição para a 1.ª fase	Prazos de inscrição para a 2.ª fase
Alunos internos	1 — Frequentem o ensino básico geral ou o artístico especializado	Não necessitam de inscrição	Não aplicável
	2 — Frequentem ou tenham concluído um PCA, CEF, PIEF, ou o ensino básico recorrente, que pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos, excluindo os do ensino secundário recorrente	28 de fevereiro a 18 de março	
Alunos autopropostos	3 — Estejam matriculados no ensino individual ou ensino doméstico		15 a 17 de julho
	4 — Estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola e sejam detentores do ciclo de estudo anterior		
	5 — Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade dos 2.º ou 3.º ciclos e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo	28 de fevereiro a 18 de março ou, após 18 de março, dois dias úteis após a anulação da matrícula	
	6 — Frequentem o 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação interna final	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	
	7 — Estejam no 9.º ano e não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período (realizam provas de equivalência à frequência na 1.ª Fase e provas finais na 2.ª fase e, se aplicável, também provas de equivalência à frequência)		



# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2019

## EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO [MIN]
Inglês	Escrita + oral	90 + 15
Francês	Escrita + oral	90 + 15
Alemão	Escrita + oral	90 + 15
História	Escrita	90
Geografia	Escrita	90
Ciências Naturais	Escrita	90
Físico-Química	Escrita	90
Educação Visual	Escrita	90+30 de tolerância
Educação Física	Escrita + Prática	45+45

# PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2019

## EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | CALENDÁRIO

		1ª FASE								
Ciclo	Horas	segunda-feira 17 de junho	terça-feira 18 de junho	quarta-feira 19 de junho	sexta-feira 21 de junho	terça-feira 25 de junho	quarta-feira 26 de junho	quinta-feira 27 de junho	sexta-feira 28 de junho	segunda-feira 1 de julho
3º	09:30	[10] Ciências Naturais	[26] Educação Física	[11] Físico-Química		[18] Geografia	[21] Inglês		[19] História	[16] Francês
	14:00		[14] Educação Visual		Português [91] Prova Oral		[21] Inglês Prova Oral			[16] Francês Prova Oral

		2ª FASE								
Ciclo	Horas	quinta-feira 18 de julho	sexta-feira 19 de julho	segunda-feira 22 de julho	terça-feira 23 de julho	quarta-feira 24 de julho	quinta-feira 25 de julho	sexta-feira 26 de julho	segunda-feira 29 de julho	terça-feira 30 de julho
3º	09:30	[16] Francês			[19] História	[21] Inglês	[11] Físico-Química	[10] Ciências Naturais	[18] Geografia	[14] Educação Visual
	14:00	[16] Francês Prova Oral	Português [91] Prova Oral			[21] Inglês Prova Oral				[26] Educação Física

## COMO POSSO ESCLARECER DÚVIDAS?

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

- Enviar email para:

[sosexames@esvilela.pt](mailto:sosexames@esvilela.pt)

